



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18 HORAS

1 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, no Plenário
2 Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida
3 Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária
4 Ordinária nº 653, presidida pelo Engenheiro Civil Juares Silveira Samaniego, auxiliado pela
5 Diretora Administrativa, Engenheira Agrônoma Nerimácia Alves Pereira (AEA/MT). A Sessão
6 contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Engenheiro Eletricista Ademar Borges
7 da Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Ademir Pivatto (AEAS), Engenheiro Agrônomo Airtton
8 Froeder (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Alcindo Braos Padilha Junior (AEASA),
9 Engenheiro Agrônomo Alessandro Ferronato (UNIVAG), Engenheiro Civil André Luiz Schuring
10 (ABENC/MT), Engenheiro Civil Benedito Eliseu Schuring (IBAPE), Técnico em Eletrotécnica
11 Cristiano Silva Damasceno (SINTEC), Engenheiro Mecânico Durval Bertoldo da Silva
12 (SENGE), Engenheira Civil Edinete Ferreira Guimarães (SENGE), Engenheira Florestal
13 Emanuelle Dallagnol (AMEF), Engenheiro Civil Enemir Ronaldo Bedin (AENOR), Engenheiro
14 Florestal Ézio Ney do Prado (AMEF), Engenheiro Civil Fábio Bardelli Ribeiro (ABENC),
15 Engenheiro Agrônomo Fábio Venegas (FACSUL), Técnico em Agrimensura Giuliano Ferreira
16 Coelho (SINTEC), Engenheiro Eletricista Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE), Engenheiro
17 Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT), Engenheiro Civil João Nobres Neto (ABENC),
18 Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (UFMT), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de
19 Paula (AMEF), Engenheiro Civil José Augusto da Silva (ABENC), Engenheiro Agrônomo Júlio
20 Cesar Alves de Lima (AEAGRO), Engenheiro Eletricista Lauro Leocádio da Rosa (AMEE),
21 Engenheiro Agrônomo Luiz Benedito de Lima Neto (SENGE), Engenheiro Agrônomo Luiz
22 Nery Ribas (AEAPL), Engenheiro Sanitarista Márcio Roberto Queiroz Gonçalves (AESA),
23 Geólogo Mário Cavalcanti de Albuquerque (GEOCLUBE), Engenheira Agrônoma Nerimácia
24 Alves Pereira (AEA/MT), Técnico em Eletromecânica Osmário Cícero de Oliveira (SINTEC),
25 Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll (AENOR), Engenheiro Agrônomo Sérgio Plens de
26 Andrade (AENOR), Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT), Engenheiro Civil
27 Waldomiro Teodoro dos Anjos Junior (AENOR) e Engenheiro Agrônomo Walter Valverde
28 Junior (AEA/MT). **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM.** Verificado o *quorum*, foi iniciada a
29 Reunião. **1.1. JUSTIFICATIVAS.** Justificaram a ausência: Eng. Sanitarista Rosidelma
30 Francisca Guimarães, Eng. Civil Waldomiro Teodoro dos Anjos, Eng. Agrônomo Rubimar
31 Barreto Silveira. **1.2. TITULARIDADE:** Assume a titularidade: Eng. Sanitarista Marcio Roberto
32 Queiroz Gonçalves, Eng. Civil Enemir Ronaldo Bedin. **2. LEITURA DE EXTRATO DE**
33 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 3. CORRESPONDÊNCIAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18 HORAS

34 **RECEBIDAS:** Não houve. **3.1. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Não houve. **3.2.**
35 **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA:** Abstenções da Ata do
36 Conselheiro Durval Bertoldo da Silva (SENGE). **4. COMUNICADOS DA MESA:** O Presidente
37 Juares registra e apresenta os inspetores sendo eles Danilo Nunes de Assis (Eng. Civil) de
38 Mirassol d' Oeste, Luiz Carlos de Lara (Eng. Eletricista) Pontes e Lacerda, Carlos Alberto da
39 Rosa Junior (Eng. Civil) Pontes e Lacerda, Elder Felix de Macedo (Cáceres) Técnico Florestal.
40 Fala o Conselheiro Federal Marcos Vinícius Santiago que deseja uma boa noite a todos, e fala
41 que nos dias 13,14,15 vai ser realizado em Brasília –DF o Seminário de Lideranças no qual
42 participará os diretores e Coordenadores de Câmaras, onde vão ser discutidas as mudanças
43 da Lei 5.194/66 que é a Lei que cria o Sistema CONFEA/CREA, vou passar o endereço
44 eletrônico, e estaremos a disposição para responder qualquer dúvida. Obrigado a todos. O
45 Presidente registra presença dos acadêmicos do CREA-JR das diversas modalidades da
46 Engenharia. Presença do nosso ex-conselheiro João Cuiabano. **5. ORDEM DO DIA: 6.1.**
47 **PROCESSOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO. 7.1.1. CONSELHEIRO RELATOR ÉZIO**
48 **NEY DO PRADO.** A) Processo nº 2011025479 – Interessado: Marcelino Francisco Goubert.
49 Assunto: autuação por exercício ilegal. art. 6º, alínea “a” da lei federal nº 5.194/66, com multa
50 prevista na alínea “e” do art. 73 da lei 5.194/66. Resumo: a pessoa física identificada,
51 encontra-se exercendo ilegalmente a profissão, por estar executando obra, para fins
52 residenciais. voto: pela manutenção da multa aplicada. Não havendo manifestação, passou-se
53 à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. B) Processo nº 2011019917 –
54 Interessado: Construtora Corá Ltda. Assunto: autuação por empresa sem responsável técnico.
55 art. 6º, alínea “e” da lei federal nº 5.194/66, com multa prevista na alínea “e” do art. 73 da lei
56 5.194/66. resumo: a empresa identificada exerce atividades atinentes a engenharia, na
57 execução de obra residencial. voto: pela manutenção da multa aplicada. Não havendo
58 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. B)
59 Processo nº 2011001362 – Interessado: Maria Natalia Tomazi Alvez. Assunto: autuação por
60 exercício ilegal. art. 6º, alínea “a” da lei federal nº 5.194/66, com multa prevista na alínea “e”
61 do art. 73 da lei 5.194/66. resumo: a pessoa física encontra-se executando atividade privativa
62 de profissional habilitado junto ao CREA-MT, referente a obra/serviço. voto: pela manutenção
63 da multa aplicada, no valor mínimo. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo
64 a proposta aprovada por unanimidade. C) Processo nº 2011004753 – Interessado: Industria
65 Dias Pré-Moldados. Assunto: Autuação por empresa sem responsável técnico. art. 6º, alínea
66 “a” da lei federal nº 5.194/66, com multa prevista na alínea “e” do art. 73 da lei 5.194/66.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18 HORAS

67 resumo: a pessoa jurídica identificada fabricou trilhos para laje pré-moldada sem a
68 participação declarada de profissional habilitado junto ao CREA-MT. voto: pela manutenção
69 da multa aplicada, no valor mínimo. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo
70 a proposta aprovada por unanimidade. **6.1.2. CONSELHEIRO RELATOR WALTER**
71 **VALVERDE JUNIOR.** A) Processo nº 2011011546 – Interessado: ZNR – Montagens,
72 Manutenção elétrica comercial e industrial. Assunto: autuação por falta de profissional
73 habilitado. art. 6º, alínea “a” da lei federal nº 5.194/66, com multa prevista na alínea “e” do art.
74 73 da lei 5.194/66. resumo: falta da participação declarada de profissional legalmente
75 habilitado no quadro técnico da empresa. voto: pela manutenção da multa aplicada. Não
76 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.
77 B) Processo nº 2011001036 – Interessado: Aurélio Vitória Miranda. Assunto: autuação por falta
78 de placa. art. 16º, da lei federal nº 5.194/66, com multa prevista na alínea “a” do art. 73 da lei
79 5.194/66. resumo: o profissional identificado deixou de afixar placa de identificação. Voto: pela
80 manutenção da multa aplicada. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a
81 proposta aprovada por unanimidade. **6.1.3. CONSELHEIRO RELATOR OSMÁRIO CÍCERO**
82 **DE OLIVEIRA.** A) Processo nº 2011004450 - Interessado: Município de Paranatinga. Assunto:
83 Autuação por empresa sem responsável técnico. art. 6º, alínea “e” da lei federal nº 5.194/66,
84 com multa prevista na alínea “e” do art. 73 da lei 5.194/66. resumo: o município encontra-se
85 executando regularização de quadra coberta na escola estadual, sem a participação
86 declarada de profissional habilitado. voto: pela manutenção da multa aplicada, no valor
87 mínimo. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
88 unanimidade. B) Processo nº 2011004458 - Interessado: Município de Paranatinga. Assunto:
89 Autuação por empresa sem responsável técnico. art. 6º, alínea “e” da lei federal nº 5.194/66,
90 com multa prevista na alínea “e” do art. 73 da lei 5.194/66. resumo: o município encontra-se
91 executando 50 unidades habitacionais, sem a participação declarada de profissional habilitado
92 na elaboração e fiscalização dos projetos da referida obra, junto ao CREA-MT. Voto: pela
93 manutenção da multa aplicada. não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a
94 proposta aprovada por unanimidade. C) Processo nº 2011004454 - Interessado: Município de
95 Paranatinga. Assunto: Autuação por empresa sem responsável técnico. art. 6º, alínea “e” da
96 lei federal nº 5.194/66, com multa prevista na alínea “e” do art. 73 da lei 5.194/66. Resumo: o
97 município encontra-se executando pista de rolamento, pavimentação asfáltica, sem a
98 participação declarada de profissional habilitado e fiscalização dos projetos da referida obra,
99 junto ao CREA-MT. Voto: pela manutenção da multa aplicada. não havendo manifestação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18 HORAS

100 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. D) Processo nº
101 2011004453 - Interessado: Município de Paranatinga. Assunto: Autuação por empresa sem
102 responsável técnico. art. 6º, alínea “e” da lei federal nº 5.194/66, com multa prevista na alínea
103 “e” do art. 73 da lei 5.194/66. Resumo: o município encontra-se executando unidade de
104 saúde, sem a participação declarada de profissional habilitado e fiscalização dos projetos da
105 referida obra, junto ao CREA-MT. Voto: pela manutenção da multa aplicada, no valor mínimo.
106 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
107 unanimidade. **6.1.4. CONSELHEIRO RELATOR ANDRÉ LUIZ SCHURING.** A) Processo nº
108 2011013255 – Interessado: DB Comercio Atacadista de Maquinas e Aparelhos Industriais
109 LTDA. Assunto: Autuação por falta de profissional habilitado. art. 6º, alínea “a” da lei federal nº
110 5.194/66, com multa prevista na alínea “e” do art. 73 da lei 5.194/66. resumo: o profissional
111 encontra-se executando serviços de reparos, e manutenção. Voto: Pela Manutenção do
112 Processo até a comprovação do pagamento do auto de infração e a regularização do objeto
113 da infração. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
114 unanimidade. **7.2. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC.** A)
115 Processo nº 2008004353 – Interessado: Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande
116 Rondonópolis – AEAGRO. Assunto: Prestação de Contas Relativa ao Convênio 003/2010.
117 deliberação: pela aprovação da prestação de contas da AEAGRO referente ao convênio de
118 apoio financeiro nº 003/2010, com base no relatório da controladoria. Não havendo
119 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **7.3.**
120 **CONSELHEIRO RELATOR ANDRÉ LUIZ SCHURING.** A) Processo nº 2011024701 –
121 Interessada: Medlab Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalar LTDA. Assunto:
122 Requerimento para Inclusão de Responsável Técnico. Resumo: Os Profissionais indicados,
123 técnicos em eletrônica não tem atribuições para assumirem a responsabilidade técnica da
124 empresa sem companhia de um engenheiro eletricista, a empresa atendeu a necessidade
125 incluindo um engenheiro eletricista como Resp. técnico. Voto: Pelo deferimento do processo
126 para inclusão dos responsáveis técnicos em eletrônica. Não havendo manifestação, passou-
127 se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. B) Processo nº 201100911 e
128 2010022098 – Interessada: Associação Matogrossense dos Municípios – AMM. Assunto:
129 Pessoa Jurídica requer inclusão no quadro técnico e anotação como responsável técnica a
130 engenheira agrônoma Elizene Vargas Borges. Resumo: Considerando que a interessada
131 requer reconsideração das decisões da CEA, sendo o foco da argumentação apresentada que
132 a interessada não seria obrigada cumprir o piso salarial do engenheiro estabelecido pela lei



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18 HORAS

133 4950-a, alegando que tal lei não se aplica mais. Voto: Pela Manutenção da Decisão da CEA –
134 Câmara Especializada de Agronomia que indeferiu a requerente a inclusão no quadro técnico
135 como Resp. técnica indicada por não atender ao piso salarial do engenheiro. Não havendo
136 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. C)
137 Processo nº 2011004379 – Interessada: Companhia Comercial OMB. Assunto: Pessoa
138 Jurídica requer cancelamento de seu registro neste conselho. Resumo: Por Entender que
139 suas atividades de beneficiamento de borracha natural, produção de semi elaborado não
140 requer a utilização de acompanhamento técnico de profissional nas áreas de agronomia ou
141 engenharia. Voto: Indeferir a requerente o cancelamento do registro uma vez que a mesma
142 mantém em seu objeto social as atividades de “usinagem, beneficiamento de borracha
143 natural” e beneficiamento de madeira”, quais são atividades técnicas da área de engenharia
144 florestal. O Conselheiro Júlio Cesar fala que no mês passado nós discutimos a mesma coisa,
145 que fosse cancelado que seja retirado do contrato social da empresa atividade correlata ao
146 CREA, diz que fez uma busca na legislação e não encontrou a competência do CREA para
147 exigir isto da empresa, e diz que é pelo deferimento do processo e pede vistas do processo.
148 **7.4. EXTRA – PAUTA. 7.4.1. CONSELHEIRO RELATOR ILDOMAR FREITAS DE**
149 **OLIVEIRA. 7.4.2 PROCESSOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO - Votação em Bloco: A)**
150 2011003821 B) 2011003822. Interessada: Juruena Energia S.A. Assunto: Autuação de
151 Pessoa Jurídica por falta de registro junto ao CREA-MT. Resolução nº 1.008 do CONFEA,
152 Lei Federal nº 5.194, Artigos 6, Alínea “E”. Resumo: A Pessoa Jurídica encontra-se atuando
153 na área de geração de energia elétrica, sem estar devidamente registrada no CREA-MT. Voto:
154 Pela Manutenção da multa aplicada. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo
155 a proposta aprovada por unanimidade. C) Processo nº 2011023409 – Interessada: Inviolável
156 Sistemas e Alarmes LTDA. Assunto: Autuação de Pessoa Jurídica por falta de registro junto
157 ao CREA-MT. Resolução 1.008 do CONFEA, Lei Federal nº 5.194/66 de 24 de dezembro de
158 1966, Artigo 59. Resumo: A Pessoa jurídica encontra-se constituída com objetivo de exercer
159 atividades atinentes a engenharia, sem estar devidamente registrada no CREA-MT. Voto: pelo
160 cancelamento do auto de infração e respectivo arquivamento do processo. O Conselheiro
161 Roberto Knoll pede para que seja esclarecido este processo; O Conselheiro Ildomar retira o
162 processo para analisar. **7.4.3 CONSELHEIRO RELATOR MÁRIO CAVALCANTI DE**
163 **ALBUQUERQUE.** A) Processo nº 2011017263 – Interessada: Rhaiany Carneiro da Silva.
164 Assunto: Autuação por exercício ilegal. Art. 6º, Alínea “A” da Lei Federal nº 5.194/66, com
165 multa prevista na Alínea “E” do artigo. 73 da lei 5.194/66. Resumo: A Pessoa executando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18 HORAS

166 ilegalmente a profissão por estar executando obra, sem a participação declarada de
167 profissional legalmente habilitado junto ao CREA-MT. Voto: Pela manutenção da multa
168 aplicada, no valor mínimo. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a
169 proposta aprovada por unanimidade. B) Processo nº 2011017051 – Interessada: Paulo
170 Rodrigues do Nascimento. Assunto: Autuação por exercício ilegal. Art. 6º, Alínea “A” da Lei
171 Federal nº 5.194/66, com multa prevista na Alínea “E” do Art. 73 da lei 5.194/66. Resumo:
172 Falta de profissional legalmente habilitado no CREA-MT, na elaboração e execução dos
173 projetos arquitetônicos, hidro - sanitário, estrutural, em obra de construção de edificação.
174 Voto: Pela manutenção da multa aplicada, no valor mínimo. Não havendo manifestação,
175 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. C) Processo nº
176 2011019156 – Interessada: Juliano Sacioto. Assunto: Autuação por exercício ilegal. Art. 6º,
177 Alínea “A” da Lei Federal nº 5.194/66, com multa prevista na Alínea “E” e do Art. 73 da lei
178 5.194/66. Resumo: A Pessoa física identificada encontra-se executando obra para fins
179 comercial, sem a participação declarada de profissional legalmente habilitado junto ao CREA-
180 MT. Voto: Pelo cancelamento da multa aplicada. O Conselheiro Roberto Knoll pede
181 esclarecimento do processo, o conselheiro Jesuel Alves de Arruda pede vistas do processo
182 para analisar a defesa apresentada. E diz que foi tudo regularizado e foi o resumo que não
183 estava esclarecido. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
184 aprovada por unanimidade. **7.4.4 CONSELHEIRO RELATOR EMANUELLE DALLAGNOL.**
185 A) Processo nº 2011011475 – Interessada: Sergio Silva. Assunto: Autuação por exercício
186 ilegal. Art. 6º, Alínea “A” da Lei Federal nº 5.194/66, com multa prevista na alínea “d” do art.
187 73 da Lei 5.194/66. Resumo: Referente a obra em alvenaria, sem responsável técnico na
188 execução dos projetos. Voto: pela manutenção da multa aplicada, no valor mínimo. O
189 conselheiro João Nobres Neto não concorda com a multa mínima, porque se esta sem
190 responsável técnico; o presidente Juares diz que algumas câmaras tomaram esta decisão de
191 que se o profissional regularizar a infração antes do tempo, penaliza no grau mínimo, e o
192 conselheiro Jesuel Alves pede esclarecimento no resumo. O Presidente Juares disse que vai
193 pedir aos assessores para melhorarem no resumo. Não havendo manifestação, passou-se à
194 votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. B) Processo nº 2011026175 –
195 Interessada: Garcia de Lima & Cia LTDA. Assunto: Inclusão de Responsável Técnico.
196 Resumo: Em 11/11/2011 a CEEC decidiu pelo indeferimento do processo pelo não
197 atendimento ao que dispõe ao parágrafo único do Art. 18 Resolução nº 336/89 do CONFEA,
198 considerando que em 30/01/2012 foi efetivada baixa do profissional pelas empresas, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18 HORAS

199 requerimento atende ao que dispõe a Res. 336/89 do CONFEA e a Lei 4.950-a. Voto: Decide
200 – se por deferir a inclusão do profissional indicado. Não havendo manifestação, passou-se à
201 votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **7.4.5. CONSELHEIRO RELATOR**
202 **LUIZ BENEDITO DE LIMA NETO.** A) Processo nº 2011022479 – Interessada: Valle
203 Eletromotores LTDA. Assunto: Autuação de pessoa jurídica por falta de registro de ART junto
204 ao CREA-MT Alínea “A” do Art. 73 da lei 5.194/66. Resumo: A Pessoa Jurídica identificada
205 deixou de promover o devido registro da ART referente ao serviço de rebobinamento de
206 motores. Voto: Manter a multa aplicada no seu valor mínimo. Não havendo manifestação,
207 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **7.4.6. CONSELHEIRO**
208 **SINVALDO GOMES DE MORAIS.** A) Processo nº 2011017073 - Interessada: Tolentino
209 Topografia LTDA. Assunto: Autuação por falta de Art. 1 e 3 da Lei 6.496/77, com multa
210 prevista na Alínea “A” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Resumo: Falta de registro de ART referente
211 ao contrato 272/2006, firmado com a serra da borda mineração e metalúrgica S.A. Voto: Pela
212 manutenção da multa aplicada. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a
213 proposta aprovada por unanimidade. B) Processo nº 2011017074 – Interessada: Tolentino
214 Topografia LTDA. Assunto: Autuação por falta de Art. 1 e 3 da Lei 6.496/77, com multa
215 prevista na Alínea “A” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Resumo: Falta de registro de ART referente
216 ao contrato 228 para eventuais serviços de topografia, incluindo cadastramento de furos de
217 sondagem de malhas de sondagem. Voto: Pela manutenção da multa aplicada. Não havendo
218 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. C)
219 Processo nº 2011017075 – Interessada: Tolentino Topografia LTDA. Assunto: Autuação por
220 falta de ART. 1 e 3 da Lei 6.496/77, com multa prevista na alínea “A” do Art. 73 da lei
221 5.194/66. Resumo: Falta de Registro de ART referente ao contrato 272 no valor de R\$
222 24.600,00 para serviços de topografia e construção de dique de finos. Voto: Pela manutenção
223 da multa aplicada. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
224 aprovada por unanimidade. **7.4.7 COMISSÃO DE ENSINO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL**
225 **– CEAP.** A) Processo nº 2011018981 – Interessada: Universidade de Cuiabá – UNIC –
226 campus da rua barão de melgaço. Assunto: Cadastramento de curso. Resumo: Considerando
227 que o curso atende ao disposto da resolução de nº 11/2002 do CNE/CES e a Resolução nº
228 2/2007 do 18 de junho de 2007, publicada no diário oficial nº 116 de 19 de junho de 2007,
229 quanto a carga horária mínima, conforme consta do projeto político pedagógico do curso.
230 Voto: Pelo Cadastramento provisório do curso de engenharia ambiental, devendo ser
231 homologado pelo plenário. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18 HORAS

232 proposta aprovada por unanimidade. **7.4.8 RELATÓRIOS DE TRABALHOS DO CREA-JR**
233 **2011:** O Responsável do CREA-JR o Caiabi e o Cleiton falam da missão de reerguer o CREA-
234 JR no estado, foram participar na reunião CONFEA no qual o conselheiro federal Marcos
235 Santiago os orientou La , o CREA-JR tem um representante que participa nas reuniões das
236 plenárias, e fomos lá em Brasília-DF para participar de uma monção de protesto no fórum
237 internacional do Engenheiros, participamos na SOEAA com mais de 150 estudantes que
238 foram sem apoio do CREA, fomos tentando custear tudo e foi a maior delegação do Brasil, a
239 de mato grosso, foram alunos da UFMT da Cuiabá, barra do graças, e sinop, e disse que tem
240 vários representantes da área de Engenharia. Queremos participar da Plenária para
241 acompanhar e nos fortalecer com mais informações. O Presidente fala que o CREA-JR é para
242 mostrar o que é o CREA e qual os procedimentos, porque temos que saber o cursou para dar
243 a atribuição e diz que todas as ações do CREA-JR gostaria que viesse um representante para
244 solicitar, que se precisar que o CREA dê palestra vai ter sempre alguém disponível para dar
245 estas palavras e tirar todas a duvidas. **8. SORTEIO DO IPAD 2 DO CREA-MT, REFERENTE**
246 **AO PAGAMENTO DA ANUIDADE PAGA ATÉ O DIA 29 DE FEVEREIRO DO EXERCICIO**
247 **2012:** O Gerente da Informática do CREA-MT Admir fala como vai ser o sorteio, e explica que
248 foi gerado uma lista com todos os profissionais que estão participando em ordem alfabética e
249 cada um com o seu número, sendo que os profissionais do CREA-MT não participam, o site
250 gera na hora quem será o ganhador e foi gerado o ganhador é o número 707 – Benildo
251 Valério de Farias. **9. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Luiz Benedito cumprimenta a todos
252 com uma boa noite, e pede para que seja feito um treinamento para os conselheiros novos e
253 que vai servir até para os conselheiros antigos porque é muito dinâmico a mudança da
254 resolução, e comunica que desde o ano passado os tecnólogos, entraram com o pedido da
255 Lei 4.950-A, para incluir dois artigos, o processo ficou com o Álvaro Dias no qual não foi a
256 favor, passou pelo Jaime Campos que passou para o Senador Paim e através dele
257 conseguimos arquivar o processo, eles queriam mudar o artigo 3º incluir os tecnólogos, e o
258 artigo 6º pedia para seis horas, seis salários mínimos, eles queriam que ficasse a livre
259 negociação com os patrões, e deixar claro para que a Lei continua firme. O Presidente Juarez
260 agradece e disse que vai ser alterado algumas resoluções no CONFEA. O Conselheiro João
261 Pedro Valente fala que tem duas coisas a serem faladas uma é que ele tem participado de
262 muitos eventos, e tenho observado que a sociedade de um modo geral, especialmente
263 pessoas detentoras de cargos, não se apropriaram ainda desta mudança, nós tivemos a saída
264 dos arquitetos no conselho, e ouço já falei com o CREA o conselho de engenharia e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18 HORAS

265 arquitetura, eu ouvi numa semana o Pedro Taques, o governador Silval Barbosa, o reitor da
266 Universidade do Paraná, o Presidente do CONFAP, um monte de gente falando Conselho de
267 Engenharia e Arquitetura , então acho que no colégio de presidentes ou até por iniciativa
268 própria até hoje a única pessoa que vejo falar Conselho de Engenharia e Agronomia é o
269 senhor. E a segunda coisa é que nós tivemos no começo do mês em uma reunião em Brasília
270 – DF, na câmara nacional de agronomia e por indicação do conselheiro Júlio César nós
271 levamos o candidatura obviamente com sua vênua, para recebermos aqui uma das câmaras
272 nacional de agronomia e nós justificamos essa candidatura da câmara nacional em Cuiabá-
273 MT, porque no ano de 2013 haverá aqui o Congresso Brasileiro de Agronomia, então nós
274 queremos pautar na câmara nacional de agronomia, pauta para o congresso brasileiro de
275 agronomia com essa justificativa foi acolhido a nossa sugestão e acontecerá aqui em Cuiabá
276 nos dias 27,28 e 29 de agosto a reunião da Câmara Nacional de Agronomia. O Presidente
277 fala que o André Schuring é o novo coordenador das Câmaras Nacional das Câmara de
278 Engenheiro Civil que é uma honra para Mato Grosso, vai ter um colégio de presidentes em
279 julho, eu nem pedi para ser ser aqui, pediram e agronomia é o estado hoje desenvolvido hoje
280 através da área agrícola nada mais justo, professor o senhor viu o que vai precisar do CREA
281 para fazermos um projeto para não deixarmos em cima da hora, nós temos que atender de
282 forma condizente os profissionais, os coordenadores de câmaras que aqui vão estar. O
283 Conselheiro Júlio César diz boa noite a todos, só que apresentar para vocês que no dia 20 de
284 março quero deixar a vocês um convite que AEAGRO vai promover o segundo Seminário –
285 Águas – Desafios na agricultura, no ano passado nós fizemos uma premiação para a empresa
286 que tivesse algum trabalho de sustentabilidade voltado ao recurso da água, e esse ano nós
287 fizemos uma premiação no concurso da melhor redação e nós envolvemos uma escola de
288 piloto com o tema haverá um dia que o homem beberá ás águas de suas lágrimas para matar
289 sua sede, é um tema de vestibular, a criançada gostou e a premiação vai ser uma bicicleta
290 que vai ser entregue na data do evento, deixar este convite a todos e passar um pouco da
291 programação para vocês, vai ser um dia só, o secretário de Rondonópolis vai dar uma
292 palestra, em seguida o secretário do meio fala sobre proteção de micro – bacias- preservação,
293 recuperação de áreas permanentes, vamos ter o pesquisador da EMBRAPA de Sinop, vamos
294 ter também o Fernando Scherer o Xuxa vai fazer uma palestra motivacional. O Conselheiro
295 Durval Bertoldo parabeniza o presidente e sua equipe que estão com fibra e cheios de
296 conquistas, e eu quero fazer apenas dois pedidos, o primeiro que o CREA nos informasse a
297 respeito da nova sede que nós já ganhamos o terreno, e a segunda a pedido dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,

DE 12/03/2012, 18 HORAS

298 Engenheiros Mecânicos, pediu para que eu entrasse em contato com a fiscalização, nós
299 temos hoje em mato grosso aproximadamente 100 usinas hidrelétricas em funcionamento e
300 temos mais ou menos 50 em projetos de execução, maioria destas usinas tem as
301 modalidades da Engenharia do sistema CONFEA/CREA, é um arco muito grande que o
302 CREA está deixando de arrecadar, e é para melhorar nosso sistema, e maior parte destas
303 usinas nunca foram visitadas, e não recolhem ART, e aqui em Cuiabá nós temos grande falta
304 de fiscalização no sistema de GLT, GLV, Elevadores, agora vai ter até a parte civil que são os
305 andaimes que vão ter que ser fiscalizados, e isso nos deixa numa situação precária em mato
306 grosso, o problema do agronegócio que é puxado, então eu acho que o senhor tem uma
307 equipe que é coordenado pelo nosso Donizeti, equipe altamente profissional, essa equipe
308 esta bem montada e pode solicitar a FPI que tem uma equipe bem montada lá, é um pedido
309 dos profissionais para que o senhor desse uma ênfase na fiscalização. O Presidente fala
310 sobre a construção e diz que todos os projetos foram foram contratados na gestão anterior, na
311 hora que estes projetos tiverem todos em mão eu vou trazer este assunto para a plenária, no
312 meu ponto de vistas o terreno não é uma doação é um terreno de comodato a obra esta
313 orçada em 10 milhões de reais, o CREA não tem este dinheiro, como foi um projeto aprovado
314 em plenária, eu vou trazer para a plenária de novo, primeiro temos que reverter para doação o
315 terreno para construir, e a assembleia que tem que aprovar a doação do terreno é o primeiro
316 passo. E sobre a fiscalização você pode fazer o projeto do que quer que seja fiscalizado e nos
317 encaminhe para que a fiscalização possa tomar providencias. Presidente da Juarez Silveira
318 Samaniego, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar,
319 eu, Michelle Cristina S. Anjos, Assistente Administrativo, transcrevi a presente Ata do áudio
320 gravado durante a Reunião Plenária, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo

321 P
322 r
323 e
324 s
325 i
326 d
327 e
328 n
329 t
330 e
331
332 d
333 a